

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 187

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 6 de novembro de 2014

Assento para acompanhante de pessoa com deficiência

Lei garante lugar para acompanhante junto ao espaço destinado a cadeirante em teatro, cinema e casa de shows

Visando o conforto e o bem-estar das pessoas com deficiência, a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou, em setembro último, a Lei nº 15.360/2014, que institui a obrigatoriedade da reserva de assentos para acompanhantes de pessoas com deficiência em teatros, cinemas, casa de shows e espetáculos em geral. O projeto é de autoria do deputado Sérgio Leite (PT). O objetivo da proposta é facilitar o acesso, a espaços culturais, de portadores de deficiência que necessitam de acompanhantes, garantindo o direito de acessi-

bilidade de maneira segura e acolhedora.

Após um acidente de carro, Sebastião Duarte, 48 anos, ficou tetraplégico e precisa de um acompanhante para todas as suas atividades. Segundo Duarte, ele já perdeu a oportunidade de frequentar muitos espaços culturais devido à falta de acessibilidade. “Precisamos ter acesso normal e decente, como qualquer outra pessoa. Há lugar exclusivo para cadeirante, mas esquecem do acompanhante”, destacou.

De acordo com os dados do Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 45,6 milhões de brasileiros têm alguma deficiência, o número representa aproximadamente 23,9% da população. Por região, o percentual fica assim distribuído: Sudeste com 9,7%; Nordeste, 7,4%; Sul, 3,2%; Norte, 1,9% e Centro-Oeste 1,7%.

Segundo o cadeirante Alcidézio Ramos, 59 anos, ele já teve que ficar separado de sua esposa em cinema, teatro e shows. “Geralmente, o cadeirante vai acompanhado por outra pessoa, um amigo, esposa ou um familiar, alguém que por muitas vezes tem que



WILLIAMS AGUIAR

RESERVA - Sérgio Leite, autor da proposta, defende o direito de acessibilidade segura

sentar longe. Sempre que posso, frequento esses ambientes, mas por falta de acesso fico sentando separado da minha esposa. Com

a lei, vamos poder sentar juntos”, ressaltou Ramos.

Conforme a iniciativa, a fiscalização do cumprimento da norma e as punições

do não cumprimento são sujeitas a sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, de acordo com a Lei Federal nº 8.078/1990.

Título de Cidadão

Uma existência dedicada à prática do bem e ao exercício de gestões bem sucedidas em cargos públicos. Assim pode ser definido o caminho percorrido pelo médico Ruy Pereira dos Santos, paraibano de Campina Grande, que recebeu, na noite de ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco, post-mortem. Ele faleceu em 2010, em um acidente de carro em Igarassu. Formado em Medicina na Paraíba, trabalhou por toda a vida entre o Rio Grande do Norte e Pernambuco. No Recife, se tornou professor da Universidade Federal de Pernambuco e, depois, diretor da Fundação Nacional de Saúde. Em 1990, assumiu a Diretoria Regional de Saúde de Garanhuns, no Agreste e, entre 1993 e 1996, foi secretário adjunto de Saúde do Recife. “A Assembleia transmite à família do homenageado a estima e a admiração pelo que Ruy Pereira fez em prol do Estado”, salientou o deputado Adalto Santos (PSB), que presidiu a solenidade. Para Waldemar Borges (PSB), autor da iniciativa, a homenagem é um reconhecimento a tudo o que o médico realizou. “Ele era mestre em transformar obstáculos em desafios e contaminava a todos com o espírito da solidariedade”, frisou. A filha de Ruy, Eliza Brito, agradeceu: “A memória do meu pai se materializa no trabalho que ele desenvolveu no Estado”.



JARBAS ARAÚJO

Saúde

Fila para cirurgia eletiva no Interior

A falta de cirurgia eletiva no Interior foi o tema do pronunciamento do deputado Odacy Amorim (PT), ontem, em Plenário. O parlamentar citou vários casos de pacientes que esperam até mais de dois anos pelos procedimentos e solicitou providências à Secretaria Estadual de Saúde e dos municípios envolvidos. “A saúde pública vem obtendo avanços nos últimos anos, mas existem muitos gargalos que precisam ser superados”, comentou.

Amorim, que também é presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa, disse que há grandes filas

para cirurgia de próstata, em Araripina, no Sertão do Araripe, e para cirurgia urológica, em Petrolina, no Sertão



JOÃO BITA

CRÍTICA - Odacy Amorim

do São Francisco. “As pessoas ficam sem saber o que fazer, pois não recebem acompanhamento”, criticou.

O deputado registrou ainda a situação de uma criança de oito meses que não consegue realizar cirurgia em Petrolina, mesmo estando com o intestino exposto. “O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip) da cidade tem todas as condições de realizar o procedimento, mas a mãe foi encaminhada para o Recife e não consegue atendimento”, disse, acrescentando que vai solicitar à Secretaria de Saúde do Estado detalhamento das cidades que fazem cirurgia eletiva.

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de novembro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6720/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014 de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2014

Discussão Única da Indicação nº 8811/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 19º BPM (Zona Sul) no sentido de reforçarem o policiamento ostensivo do bairro de Setúbal, em especial nas primeiras horas da manhã, tendo em vista que diversos episódios criminosos voltaram a ocorrer nesse período.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3760/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pela comemoração de aniversário da Reforma Protestante que neste ano comemorou seus 497 anos, em 31 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2014

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 05 de novembro de 2014, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Com Subemenda Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014 de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Leia-se:

Com Subemenda Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014 de autoria do Deputado Waldemar Borges, apresentada para o 2º Turno.

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, BOTAFOGO FILHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO TONY GEL (ATRAVÉS DO ATO Nº 1064/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014), TENDO FALTADO A DEPUTADA MARY GOUVEIA. CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, REGISTRA OS ANIVERSÁRIOS DE VIDA DOS DEPUTADOS DANIEL COELHO E ISALTINO NASCIMENTO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM SITUAÇÃO DE DETERIORAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL POR MÁ GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM ARTICULAÇÃO COM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, LAMENTA DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE OITOCENTOS MIL REAIS À UNIÃO, POR ESTÁ DISPONIBILIZADOS RELATIVAMENTE À REFORMA DA BIBLIOTECA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO A ELA ANEXO E CONSIDERA INJUSTIFICÁVEIS AS ESCUSAS DOS PODERES EXECUTIVOS ESTADUAL E MUNICIPAL. DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO QUE PROVIDENCIE A REFORMA DO ATUAL TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA RODOVIÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 2074/2014 E 2121/2014, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA DISCUTIR A MATÉRIA, QUE RELATA ENTENDIMENTO COM TODOS OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE DOS POLICIAIS MILITARES DE RETIRADA DO SUBSTITUTIVO DE QUESTÕES ATINENTES AO CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR E DISCUSSÃO

ESPECÍFICA DESSAS QUESTÕES EM MOMENTO OPORTUNO E DE FORMA MAIS APROFUNDADA, DE MODO QUE O PARLAMENTAR ANUNCIA QUE APRESENTARÁ SUBEMENDA DE SUPRESSÃO DO ART. 4º DO SUBSTITUTIVO ENTRE A PRIMEIRA E A SEGUNDA DISCUSSÕES, E ENCAMINHA O VOTO FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES (32). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, BOTAFOGO FILHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 2074/2014 E 2121/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8806/2014 A 8808/2014 E O REQUERIMENTO Nº 3754/2014. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8806/2014 A 8808/2014, O REQUERIMENTO Nº 3754/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES E À MESA DIRETORA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2137/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO AVIADOR E DO DIA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3636/2014, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E ANTÔNIO MORAES.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 18:40 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ODACY AMORIM

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO TONY GEL (ATRAVÉS DO ATO Nº 1064/2014, 27 DE OUTUBRO DE 2014), TENDO FALTADO A DEPUTADA MARY GOUVEIA. CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO AVIADOR E DO DIA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3636/2014, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E ALBERTO FEITOSA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ODACY AMORIM, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; MAJOR BRIGADEIRO-DO-AR LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS, COMANDANTE DO II COMANDO AÉREO REGIONAL – II COMAR; MAJOR BRIGADEIRO-MÉDICO JOSÉ PEDRO LOPES TEIXEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS OFICIAIS DA RESERVA; TENENTE-CORONEL ERNANE FERREIRA GUEDES, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL-DE-EXÉRCITO MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; LUCIANO CAVALCANTI BATISTA, CONSULTOR JURÍDICO DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; E PAULO ROBERTO DOS SANTOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CAPITÃO-DE-FRAGATA FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA,

COMANDANTE DA ESCOLA DE APRENDIZES DE MARINHEIRO. PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DO RECIFE, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR CAPITÃO-MÚSICO ROBERTO KURCHHOFF. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS E PROFERE DISCURSO DE BOAS-VINDAS À FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB), MENCIONA A INVENÇÃO DO AVIÃO POR ALBERTO SANTOS DUMONT, ASSINALA A PRESENÇA DA FAB NO PAÍS E NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESTACA A ATUAÇÃO DO II COMAR E SE CONGRATULA COM AS CONQUISTAS DA AVIAÇÃO BRASILEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, COAUTOR DO REQUERIMENTO DESTA COMEMORAÇÃO, QUE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, PRESTA HOMENAGEM A ALBERTO SANTOS DUMONT PELA INVENÇÃO DO AVIÃO, ENUMERA AS REALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS DA AERONÁUTICA BRASILEIRA E ELOGIA A FAB PELA ATUAÇÃO NO PAÍS. OS SENHORES CANTOR ED CARLOS, SARGENTO IRANILDO, DA BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DO RECIFE, E MAESTRO ISRAEL DE FRANÇA EXECUTAM AS MÚSICAS "VOZES DA SECA", DE AUTORIA DO SENHOR COMPOSITOR ZÉ DANTAS, E "AMIZADE SINCERA", DE AUTORIA DOS SENHORES COMPOSITORES DOMINGUINHOS E RENATO TEIXEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA PELA PASSAGEM DO DIA DO AVIADOR E DO DIA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA AO SENHOR MAJOR BRIGADEIRO-DO-AR LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS, NA QUALIDADE DE COMANDANTE DO II COMANDO AÉREO REGIONAL. OUVI-SE O HINO DO AVIADOR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS, QUE RECORDA A PERDA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO DE EDUARDO CAMPOS, EX-GOVERNADOR DESTA ESTADO, LAMENTA TER O MESMO SIDO VITIMADO NO MAIS SEGURO MEIO DE TRANSPORTE, ENUMERA OS BENEFÍCIOS DA INVENÇÃO DE ALBERTO SANTOS DUMONT, DESTACA OS ESFORÇOS DA FAB NA PREVENÇÃO E NA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AÉREOS, RESSALTA A PRESENÇA DA FAB NA REGIÃO NORDESTE, PRESTA HOMENAGEM AO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ASSESSOR PARLAMENTAR DA AERONÁUTICA, PATRONO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E PEDE AO SENHOR CORONEL-AVIADOR MOREIRA QUE ENTREGUE AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES UMA PLACA DE AGRADECIMENTO DA FAB. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES JOÃO LYRA NETO, GOVERNADOR DO ESTADO; GERALDO JULIO, PREFEITO DO RECIFE; DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE); VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO, DIRETOR DA FUNDAÇÃO HEMOPE; GENERAL R/1 NILSON CALDAS ANANIAS E AS PRESENCAS DOS SENHORES BRIGADEIRO-DO-AR PAULO FERNANDO DE SANTA CLARA RAMOS; CEL. INTENDENTE MOISÉS FERNANDO DE SIQUEIRA FREITAS, PREFEITO DA AERONÁUTICA DE RECIFE; CEL. INTENDENTE ALEXANDRE ALDIR SOARES PAES, CHEFE DO GABINETE DO II COMAR; SUBOFICIAL EULÁLIO DANIEL DE SOUZA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS DA RESERVA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA DE PERNAMBUCO; COMANDANTES, DIRETORES, CHEFES, OFICIAIS E GRADUADOS DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA AERONÁUTICA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DO RECIFE, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6695 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 964, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES NºS 6696, 6698, 6699, 6700 E 6701 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 1060, 1630, 1914, 1970 e 2027.
À Imprimir.

PARECER Nº 6697 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1301.
À Imprimir.

PARECER Nº 6702 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 2064.
À Imprimir.

PARECER Nº 6703 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 964, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES NºS 6704, 6705, 6707 E 6708 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1060, 1727, 1970 e 1974.
À Imprimir.

PARECER Nº 6706 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1914.
À Imprimir.

PARECER Nº 6709 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1998.
À Imprimir.

PARECER Nº 6710 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074 e 2121.
À Imprimir.

PARECER Nº 6711 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074 e 2121.
À Imprimir.

PARECER Nº 6712 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1623.
À Imprimir.

PARECER Nº 6713 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1867.
À Imprimir.

PARECER Nº 6714 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1986.
À Imprimir.

PARECER Nº 6715 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1988.
À Imprimir.

PARECER Nº 6716 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2000.
À Imprimir.

PARECER Nº 6717 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2017.
À Imprimir.

PARECER Nº 6718 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2102.
À Imprimir.

PARECER Nº 6719 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074 e 2121.
À Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DANIEL COELHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 05 e 06 de novembro de 2014.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BETINHO GOMES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 05 de novembro de 2014.
Inteirada.

COMUNICADOS NºS 206200 A 206299 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 035/2014

Recife, em 03 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Solicito sua especial atenção, no sentido de autorizar viagem para a Alemanha sem nenhum ônus para esta casa legislativa. A referida viagem acontecerá de 10/11 a 18/11.

Sem mais pelo momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Coelho – PSDB

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

REPUBLICADO

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 2138/2014

Ementa: Institui o Maracatu Rural como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco o Maracatu Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Maracatu Rural, também conhecido como Maracatu de Baque Solto, é uma das maiores expressões culturais de Pernambuco, e o mais antigo deles foi fundado no ano de 1918 no Engenho do Cumbe no município de Nazaré da Mata.

A etimologia da palavra Maracatu ainda não foi estabelecida oficialmente, mas rumores históricos dão a entender que ela teve origem a partir do som emitido pelos tambores. Alguns estudiosos da matéria acreditam que o som dos tambores repetindo quatro vezes a palavra Maracatu era uma espécie de senha combinada para avisar aos componentes dos grupos de Maracatus que ensaiavam a céu aberto pelas ruas e pátios das cidades, que era chegada a hora de fugirem, face a chegada de policiais instruídos para reprimir a brincadeira.

Entretanto, se nos reportarmos a meados do século XVIII, podemos observar que esta dança folclórica afro-brasileira, nasceu da miscigenação musical das culturas portuguesa, indígena e africana como forma representativa da coroação dos reis do Congo, podem ser catalogados cerca de 130 Maracatus Rurais espalhados principalmente em municípios da Zona da Mata do Estado de Pernambuco, dos quais citaremos alguns sem qualquer demérito para aqueles que ficarem fora desta lista:

Leão Africano, Águia de Ouro, Leão Dourado, Piaba Dourada, Nova Cambinda, Leão Fafeiro, Sonho de Criança e Coração Nazareno, localizados no município de Nazaré da Mata, os dois últimos formados por crianças e mulheres;

- Beija Flor e Estrela de Ouro, com sede no município de Aliança;
- Leão das Cordilheiras e Leão Coroado, em terras do município de Araçoiaba;
- Leão Mimoso e Leão Vencedor do município de Buenos Aires;
- Canbindinha Dourada e Leãozinho das Flores do município de Carpina;
- Pavão Dourado e Águia Misteriosa do município de Chã de Alegria;
- Carneiro Manso e Leão do Norte, do município de Gloria de Goitá;

-Leão da Fortaleza e Leão da Serra no município de Goiana;

- Águia de Ouro e Leão da Mata Norte na cidade de Olinda.

No Maracatu Rural, a batida ou marcação usada para a sua coreografia, tem como característica, instrumentos de percussão e de sopro, e é onde vamos encontrar também a figura dos caboclos de lança como mais um elemento de destaque, com sua indumentária festiva e multicolorida encimada por vistosos penachos na cabeça.

Seus participantes são pessoas simples, geralmente trabalhadores da palha da cana que vêem no Maracatu Rural, uma forte herança telúrica, deixada pelos seus pais e avós e que se dedicam a perpetuá-la para sempre.

Durante o período carnavalesco, encontram seus dias de maior glória, quando usando suas maravilhosas fantasias se confundem com a alegria em cada canto do estado, em que mostram toda a sua força que provém de raízes culturais, numa manifestação coletiva onde só existe lugar para os folguedos, que alegrem a sua existência quase sempre muito sofrida.

Gostariamos de registrar ainda que na nossa pesquisa para a elaboração desta proposição, consta entre outros documentos os livros, Maracatu Estrela de Ouro de Aliança, a saga de uma tradição e a Mulher no Maracatu Rural, de autoria de Severino Gomes e Tamar Alessandra de Vasconcelos, pertencentes ao acervo da Fundarpe.

Como parlamentar e admirador do Maracatu Rural, è que tomamos a iniciativa de apresentar a Mesa Diretora desta Casa, este Projeto de Lei Ordinária, objetivando, transformá-lo em Lei no Plenário desta Assembleia Legislativa, de forma a instituí-lo como “Patrimônio Imaterial Cultural do Estado de Pernambuco”.

Resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que dispensem ao mesmo a necessária acolhida, por tudo que o Maracatu Rural representa para a cultura do estado e do seu povo.

Sala das Reuniões, em 28 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 6695/2014

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, a Emenda Supressiva 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 964/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, justificando a inserção da Emenda Supressiva Nº 01/2014.

Parecer do Relator

2.1- O projeto em tela visa denominar Delegado Jonathan Marques, as instalações do Terminal Integrado de Passageiros, situado no bairro da Várzea, no município do Recife.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

“Denominar de Terminal Integrado Delegado Jonathan Marques o complexo de transporte público implantado pelo Poder Executivo, parte integrante do Corredor Leste Oeste, no bairro da Várzea, é um gesto do Poder Legislativo com o intuito de reverenciar um dos maiores homens de nosso Estado. Jonathan Marques da Cunha, advogado e delegado pernambucano, foi um dos grandes representantes da Zona Oeste do Recife, preocupado com os temas de caráter social daquela região. Diversos imóveis que possuía, doava para a instalação de centros sociais, e graças ao seu espírito altruísta, doou, o terreno onde funciona a Escola estadual Joaquim Xavier de Brito. Graças a sua visão humanista e pela sua iniciativa, muitas famílias tiveram acesso a cursos profissionalizantes e outras tantas ao acesso a alfabetização. Sua preocupação era de permitir que o homem crescesse socialmente e não ficasse no balcão de troca e favores, e assim, promovia pontes sociais de desenvolvimento e promoção humana.”

Dada a justificativa exposta na solicitação feita pelo Deputado Guilherme Uchôa, concordamos com a necessidade de contemplar a pretensão contida na Emenda Supressiva 01/2014 ao referido Projeto de Lei Ordinária.

Laura Gomes
Deputada

Conclusão da Comissão

Desta maneira e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Supressiva 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº. Nº 964/2012 de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Parecer N° 6696/2014

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1060/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

2.1- O projeto em tela visa denominar de Otacilio Gomes da Silva o Conjunto Residencial construído no Loteamento Novo Redentor pela Secretaria das Cidades/Companhia Estadual de Habitação CEHAB em Camaragibe/PE.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

“O Projeto de Lei Ordinária que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo denominar o Conjunto Habitacional recentemente inaugurado no Loteamento Novo Redentor em Aldeia

- Camaragibe/PE, de Otacilio Gomes da Silva.

Na elaboração de um projeto desta natureza, sempre nos detemos a analisar

cuidadosamente o merecimento do homenageado. E foi o que fizemos ao escolher o nome de Otacilio Gomes da Silva, conhecido como “Goιά” pela sociedade de Camaragibe. Nascido em 07 de Setembro de 1957, ele jamais se afastou de sua terra natal, onde atuava como comerciante de horti frutigranjeiros. Dedicava o seu tempo livre, em obras de filantropia dentre elas, a distribuição semanal de um sopão, por ele mesmo preparado, para os segmentos mais carentes do município. Participava também, de obras sociais outras, como patrocinador de reformas de orfanatos e igrejas, demonstrando sua enorme solidariedade cristã. Católico convicto e praticante sua última ação beneficente, foi ajudar em parceria com algumas empresas da terra, a reforma da igreja de São José, no bairro de Vila Rica em Aldeia – Camaragibe/PE. Dono de caráter admirável foi também um pai exemplar, amigo e orientador dos 04 (quatro) filhos que veio a ter com sua querida esposa. Dessa forma eles hoje, se encontram bem encaminhados na vida, e um deles vem tocando com maestria o empreendimento comercial deixado por ele. Muito bem conceituado no seio da

população do município de Camaragibe, “Goιά” passou por esta vida como um dos seus mais ilustres cidadãos. Deixou-nos ainda moço com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade no ápice de sua vida e com inúmeros projetos a realizar em prol do seu próximo. Por tudo isso, é que queremos denominar como Otacílio Gomes da Silva o Conjunto Residencial, acima citado e que irá abrigar 400 famílias da Comunidade Córrego do Sapo.”

Laura Gomes
Deputada

Conclusão da Comissão

Dada a justificativa exposta na solicitação feita pelo Deputado Ricardo Costa, concordamos com a necessidade de contemplar a pretensão do referido Projeto de Lei Ordinária.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Desta maneira e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. Nº 1060/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Parecer N° 6697/2014

Laura Gomes
Deputada

Conclusão da Comissão

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Substitutivo 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo incluído o Substitutivo 01/2014;

Laura Gomes
Deputada

Conclusão da Comissão

Desta maneira e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Supressiva 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº. Nº 964/2012 de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Laura Gomes
Deputada

Conclusão da Comissão

Desta maneira e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº. Nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Teresa Leitão.

Parecer N° 6698/2014

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1630/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

2.1- O projeto em tela visa denominar o Terminal Integrado da III perimetral, Vereador Zezito de Magalhães Melo, o empreendimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OS CASOS DE USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1727/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva dispor sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências.

2.2- O Projeto de Lei ora em análise visa obrigar as unidades hospitalares, tais como: clínicas, ambulatórios, centros de saúde e similares a comunicarem ao Conselho Tutelar da cidade pertinente, os casos suspeitos e/ou confirmados de uso e abuso de álcool e drogas envolvendo crianças e adolescentes;

2.3- A iniciativa pretende chamar atenção dos órgãos que tem por finalidade garantir os direitos da criança e do adolescente bem como proteger a pessoa nessa faixa etária dos males que as drogas ilícitas ou não fazem com a vida do ser humano, em especial a criança e o adolescente; .

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão*

dispor sobre a obrigatoriedade das clínicas, unidades hospitalares, ambulatórios e os centros de saúde a comunicarem ao Conselho Tutelar da região pertinente, os casos confirmados e/ou suspeitos de uso e abuso de álcool e outras drogas envolvendo crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Nº 1727/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 6706/2014

Comissão de Administração Pública
Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1914/2014
Autoria: Deputado Aluísio Lessa

EMENTA: PROSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR “ASSENTAMENTO DOM HÉLDER CÂMARA” AS TERRAS DO ENGENHO BONITO NO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1914/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão foi apresentada e aprovada quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1914/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, com a finalidade de aperfeiçoar a proposição original;

2.2- O Substitutivo ora em análise determina que fica denominado “Assentamento Dom Hélder Câmara” as terras do Engenho Bonito, no município de Condado, Estado de Pernambuco;

2.3- Conforme justificativa do autor, o projeto de Lei em comenta tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Arcebispo Dom Helder Câmara pela sua trajetória de vida religiosa e pública com a realização de muitos feitos quando nomeado Arcebispo de Olinda e Recife, pouco antes do

golpe militar. Dias depois, divulgou um manifesto apoiando a ação católica operária em Recife. O novo governo militar da época acusou-o de demagogo e comunista e dom Hélder foi proibido de se manifestar publicamente;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2014, ao Projeto de Lei 1914/2014. está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestado importante homenagem póstuma ao Arcebispo Dom Helder Câmara com a denominação do “Assentamento Dom Hélder Câmara” as terras do Engenho Bonito, no município de Condado, Estado de Pernambuco.*

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1914/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 6707/2014

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1970/2014
Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR RODOVIA NARRADOR LUCIANO DO VALLE, A PE- 28, SITUADA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1970/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de “**RODOVIA NARRADOR LUCIANO DO VALLE A PE-28**”, com início na praia de Gaibu, até o entroncamento com a Rodovia PE-60, no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, e dá outras providências;

2.2- Conforme justificativa do autor o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Narrador Luciano do Valle, pela sua trajetória de vida pública e comunicador, dono de um extenso currículo profissional, trabalhou nos mais importantes meios de comunicação do país, conquistando a simpatia de milhões de brasileiros;

2.3- Vale ressaltar, que Luciano do Valle exerceu um papel de fundamental destaque no esporte brasileiro, uma vez que ele impulsionou diversas modalidades que não tinham espaço na TV aberta. No início da década de 1970, Luciano do Valle veio para o Recife, com os jornalistas Ciro José e Juarez Soares para a divisão de Esportes da Globo. A primeira transmissão de que participou foi o torneio de basquete masculino, Troféu Governador do Estado de S. Paulo, disputado no estádio do Ibirapuera. Também nessa época, chegou a apresentar por um breve período o programa dois minutos com João Saldanha, substituindo o jornalista esportivo e ex-Técnico da seleção brasileira João Saldanha. Luciano do Valle participou da equipe da Globo na cobertura dos Jogos Olímpicos de Munique, em 1972;

2.4 -Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Narrador Luciano do Valle com a denominação de “RODOVIA NARRADOR LUCIANO DO VALLE A PE-28”, situada no município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.*

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Nº 1970/2014 de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 6708/2014

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1974/2014
Autoria: Deputada Teresinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A UNIFICAÇÃO DE POSSE E DATA DE REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NA PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E SOBRE POSSE DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, BEM COMO PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1974/2014, de autoria da Deputada Teresinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa dispor sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil, atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como, prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa da autora o Projeto de Lei em comento, objetiva instituir a unificação da data de eleição das entidades participantes dos conselhos de direitos do idoso em âmbito estadual. A posse dos conselheiros no início do segundo e quarto anos do mandato dos executivo estadual quando permitirá que esses se apoderem de informações sobre a realidade da população idosa, bem como do orçamento público no ente federativo, e assim aprimorar sua atuação no controle social e na propositura de políticas públicas;

2.3- Os conselheiros serão eleitos para mandato de dois anos, permitida uma Recondução. Admitir-se-á, em caráter excepcional, a prorrogação dos mandatos vigentes até a data de posse dos conselheiros eleitos nos termos do artigo 1º da presente Lei. Os conselheiros já empossados terão seus mandatos prorrogados, em caso de expiração do prazo, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja instituída a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil, atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, bem como, sobre a posse dos conselheiros representantes do Poder Público.*

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1974/2014, de autoria da Deputada Teresinha Nunes

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 6709/2014

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2014

Autor: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ENCAMINHAR A LISTA DE PASSAGEIROS AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR LOCAL ANTES DO INÍCIO DE QUALQUER VIAGEM QUE VISE EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE TORCEDORES PARA EVENTOS FUTEBOLÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2014, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original;

2.2- A proposição ora em análise visa dispor sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiros ao Comando da Polícia Militar local antes do início de qualquer viagem que vise exclusivamente ao transporte de torcedores para eventos futebolísticos e dá outras providências.

2.3- É imperioso ressaltar, que as empresas de transporte rodoviário, com registro nos respectivos departamentos, ficam obrigadas a encaminhar a lista de passageiros ao Comando da Polícia Militar da Comarca competente, com antecedência mínima de um dia do início de qualquer viagem que vise, exclusivamente, ao transporte de torcedores para eventos futebolísticos a serem realizados no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.4- Da lista de passageiros a que se refere o disposto na presente lei, deverá constar o nome completo do passageiro, telefone para contato, o número de sua cédula de identidade, o órgão expedidor e o endereço residencial completo A empresa de transporte rodoviário deverá informar à autoridade policial local a data e o horário do início da viagem, o local, o horário do início do evento e o itinerário a ser cumprido (ida e volta). A Polícia Militar local poderá utilizar a lista recebida para fins de recepção e fiscalização dos torcedores transportados;

2.5- Os responsáveis pelo veículo transportador que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades: Primeiro advertência, quando da primeira autuação da infração; Segundo multa, quando da segunda autuação; Terceiro a multa prevista no disposto da presente lei, será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo;

2.6- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2014, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, *uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão determinar que as empresas de transporte rodoviário encaminhem a lista de passageiros ao comando da Polícia Militar, antes do início da qualquer viagem que vise exclusivamente o transporte de torcedores para eventos futebolísticos. A medida objetiva propiciar maior segurança aos torcedores de futebol, no âmbito do Estado de Pernambuco.*

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 6710/2014

Subemenda Supressiva nº 01/2014, apresentada pelo Deputado

Waldemar Borges, ao Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014, de autoria do Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 6.784, DE 16 DE OUTUBRO DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA ATIVA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A LEI Nº 6.783, DE 16 DE OUTUBRO DE 1974, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE PRAÇA E O QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO NAS CORPORAÇÕES MILITARES ESTADUAIS. SUBEMENDA QUE TEM POR OBJETIVO SUPRIMIR O ART. 4º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 11.817, DE 24 DE JULHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM VISTAS A APERFEIÇOAR A ATUAL DISCIPLINA LEGAL QUANTO AO TEMA. SUBEMENDA QUE GUARDA PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL E NÃO ACARRETA AUMENTO DE DESPESAS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Supressiva nº 01/2014, apresentada pelo Deputado Waldemar Borges, ao Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014, de autoria do Governador do Estado. A Proposição Principal visa alterar a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais.

Por sua vez, a Subemenda ora em análise tem por objetivo suprimir o art. 4º da Proposição Principal, que promove alterações na Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, com vistas a aperfeiçoar a atual disciplina legal quanto ao tema.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Verifico que inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição ora em análise, posto que a matéria nela versada guarda pertinência com a tratada na proposição principal e não acarreta aumento de despesas.

Inexistem, portanto, quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade a impedir a aprovação da proposição ora em apreciação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Subemenda Supressiva nº 01/2014, apresentada pelo Deputado Waldemar Borges, ao Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014, de autoria do Governador do Estado.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Subemenda Supressiva nº 01/2014, apresentada pelo Deputado Waldemar Borges, ao Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Ricardo Costa.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto César, Ricardo Costa, Waldemar Borges.

Parecer N° 6711/2014

Comissão de Administração Pública
Subemenda Supressiva Nº 01/2014, de autoria do Deputado Waldemar
Borges ao Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 2074 e 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA SUPRIMIR O ART. 4º DO SUBSTITUTIVO Nº

01/2014, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs 2074 E 2121/2014 AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Subemenda Supressiva Nº 01/2014, AO Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar Nºs 2074/2014 e 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão que modifica o Substitutivo Nº 01/2014, foi apreciada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Subemenda ora em análise suprime integralmente o artigo 4º do Substitutivo Nº 1/2014, aos Projetos de Lei Complementar Nº s 2074/2014 e o 2121/2014, ambos de autoria do Poder Executivo;

2.2- A Subemenda em discussão suprime integralmente o art. 4º do Substitutivo nº 01/2014, que altera a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco;

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que a presente Emenda Supressiva Nº 01/2014, ao Substitutivo Nº 01/2014, apresentada pela Primeira Comissão aos Projetos de Lei Complementar Nºs 2074 e 2121/2014 , está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa modificar as proposições ora em tramitação, tendo em vista, o feito ter sido fruto de negociação com os representantes da categoria dos Militares do Estado de Pernambuco.***

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Subemenda Supressiva Nº 01/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges ao Substitutivo Nº 01/2014, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar Nºs 2074/2014 e o 2121/2014, ambos, de autoria do Poder Executivo..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de novembro de 2014.

Presidente em exercício: Mavial Cavalcanti.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 6712/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **16232014** que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2014.

Parecer do Relator

O referido substitutivo, que altera o Projeto de Lei nº 1623/2014, visa especificar os brinquedos mencionados na Lei Estadual nº 12.098, de 6 de novembro de 2001, que proíbe a fabricação, venda e comercialização no Estado de Pernambuco de brinquedo que tenha formato, característica e/ou cor semelhante às armas verdadeiras. O substitutivo especifica que estão proibidos os brinquedos que disparam balas, bolinhas, espumas, luzes, luz a laser e assemelhados que permitam associação com arma de fogo. A iniciativa é pertinente na medida em que oferece aos fabricantes clareza quanto aos brinquedos proibidos. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1623/2014**.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº **1623/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Zé Maurício.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6713/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Substitutivo n.º 01** ao Projeto n.º **1867/2014**, que altera parcialmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º **1867/2014**.

Parecer do Relator

O referido substitutivo, que altera o Projeto n.º 1867/2014, determina medidas informativas em defesa do consumidor, garantindo que todos os supermercados, hipermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos assemelhados que possuem mais de 5 (cinco) caixas para atendimentos aos clientes deveram possuir painéis indicativos com a quantidade de caixas ou terminais disponíveis e em operação. A iniciativa busca informar a defender o consumidor.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo n.º 01**, ao Projeto n.º **1867/2014**.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo n.º 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto n.º 1867/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6714/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Projeto nº 1986/2014** que impõe penalidades às entidades de prática esportiva.

Parecer do Relator

O Projeto de Lei Ordinária nº **1986/2014** visa impor penalidades às entidades de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade em razão de ilícitos praticados por seus torcedores. A matéria é inserida na competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal. Além disso, visa coibir ilícitos que possam inibir o comparcimento a competições esportivas de qualquer natureza.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto nº **1986/2014**.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº **1986/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6715/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1988/2014** que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014.

Parecer do Relator

O referido substitutivo, que altera o Projeto de Lei nº 1988/2014, determina a adoção de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos. A iniciativa visa garantir ao cidadão sua integridade física bem como o controle desses espaços – como clubes, agremiações esportivas, estádios e assemelhados – com capacidade para público superior a 20 mil pessoas. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1988/2014**.

Zé Maurício
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº **1988/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Zé Maurício.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6716/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Substitutivo n.º 01** ao Projeto n.º **2000/2014**, altera integralmente a redação do Projeto de Lei n.º **2000/1014**.

Parecer do Relator

O referido substitutivo, que altera integralmente o Projeto de Lei n.º 2000/2014, dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos que prestam serviços de manutenção, conserto ou substituição de peças em veículos automotores leves, novos ou usados, ficam obrigados a cumprir normas. O objetivo da proposta é garantir ao consumidor ficar resguardado em relação ao serviço prestado e às condições desse mesmo serviço.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo n.º 01**, ao Projeto n.º **2000/2014**.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo n.º 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto n.º 2000/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Zé Maurício.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6717/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Substitutivo** ao Projeto n.º **2017/2014**, obriga os centros de Formações de Condutores localizados no Estado de Pernambuco, a adaptarem, no mínimo, um veículo para aprendizado com pessoas com deficiência e dá outras providências.

Parecer do Relator

O Substitutivo em tela visa obrigar tais Centros de Formadores de Condutores a disporem de um veículo adaptados para os alunos que tenham deficiência. Salientando ainda que a CNH (Carteira de Habilitação Nacional), pode ser adquirida por um candidato que tenha qualquer limitação física. Assim objetiva a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo**, ao Projeto n.º **2017/2014**, de autoria do Deputado, **Pastor Cleiton Collins**.

Zé Maurício
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto n.º 2017/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Zé Maurício.
Favoráveis os (3) deputados: Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6718/2014

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o Substitutivo n.º 01** ao Projeto n.º **2102/2014**, que altera a redação do Projeto de Lei ordinária n.º **2102/2014**.

Parecer do Relator

O referido substitutivo, que altera o Projeto n.º 2102/2014, dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos pela internet. A proposta visa impedir que seja impostas limitações a venda de ingressos às pessoa com deficiência pelos sítio eletrônicos. O Projeto garante também que a comprovação da deficiência só será exigida no momento do acesso aos locais de shows, espetáculos, peças teatrais, cinemas e outras atividades recreativas e culturais. A iniciativa é relevante, uma vez que desobriga as pessoas com deficiência deter que se dirigir aos locais de vendas de ingressos para efetuar uma compra que poderia ser feita pela internet.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo n.º 01**, ao Projeto n.º **2102/2014**.

Zé Maurício
Deputado

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO do Substitutivo n.º 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto n.º 2102/2014**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Zé Maurício.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Leonardo Dias, Zé Maurício.

Parecer N° 6719/2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
PARECER A SUBEMENDA SUPRESSIVA N° 01/2014 AO SUBSTITUTIVO N° 01/2014 AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N° 2074/2014 E 2121/2014.
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Suprime o Art. 4º do Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 E 2121/2014. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Supressiva Nº 01/2014, apresentada pelo Deputado Waldemar Borges, ao Substitutivo Nº 01/2014, originado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014, de autoria do Poder Executivo.

A Subemenda Supressiva Nº 01/2014 ora analisada procura aperfeiçoar e/ou consolidar a redação do substitutivo apresentado aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e do Projeto de Lei Complementar Nº 2121/2014. As matérias originais buscam alterar as Leis Nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre a promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, e a Lei Complementar Nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais.

2. Parecer do Relator

Não cabe, neste parecer, opinar sobre aspectos constitucionais e legais de responsabilidade regimental da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, autora do Substitutivo.

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do Estado de Pernambuco.

Na condição de relator, considero então que a Subemenda Supressiva Nº 01/2014 analisada está em condições de ser aprovado. Desta forma, opino pela aprovação da Subemenda Supressiva Nº 01/2014, apresentada pelo Deputado Waldemar Borges, ao Substitutivo Nº 01/2014, originário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seja pela aprovação da Subemenda Supressiva Nº 01/2014, apresentada pelo Deputado Waldemar Borges, ao Substitutivo Nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Raquel Lyra, Waldemar Borges.

Parecer N° 6720/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 aos Projetos de Leis Complementares nº 2074/2014 e nº 2121/2014, já aprovado com a respectiva Subemenda e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais.

Art. 1º O art. 89 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89.

§ 4º O Militar do Estado, se mulher, irá para a reserva remunerada, a pedido, com proventos integrais, desde que conte, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de serviço, ficando assegurado o direito prescrito no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004. (AC)”

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

II - Para os postos de Major PM, Tenente-Coronel PM e Coronel PM: duas por merecimento e uma por antiguidade. (NR)

Art. 3º Os arts. 8º, 12 e 36 da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º

Parágrafo único. No Curso de Formação, 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas aos Cabos, que serão convocados pelo Comandante Geral, observando-se a antiguidade na graduação e, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo serviço nas Corporações Militares Estaduais. (NR)”

“Art. 12. No Curso de Formação a que alude o art. 8º, 30% (trinta por cento) das vagas destinar-se-ão à seleção interna, podendo dele participar Cabos e Soldados. (NR)

.....”

“Art. 36.

§ 1º O requisito inserto no inciso I do caput, no que diz respeito a possuir Curso Superior, será exigido a partir de 2011. (REN)

§ 2º No Curso de Formação de Oficiais de Administração, 50% das vagas destinar-se-ão aos Subtenentes, através do critério da antiguidade; e 50% destinar-se-ão à seleção interna entre os Segundos Sargentos com o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, os Primeiros Sargentos e os Subtenentes. (AC)”

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 5 de novembro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Ramos.

Emendas ao Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Emenda N° 184/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações da AFILAPPE - Associação dos Fissurados Lábio-Palatais de Pernambuco, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.722.349/0001-37, localizada no município do Recife, com endereço à Rua dos Prazeres, 216 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-570.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 185/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, na ação 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado, em apoio a ações da Associação de Imprensa de Pernambuco-AIP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.353.397/0001-19, localizada no município do Recife, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 - Ed. AIP - Santo Antonio - Recife/PE - CEP: 50010-360.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 186/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, na ação 4413 - Valorização da cultura Local e Descentralização das Ações Culturais, em apoio a ações do Clube Carnalavescos Mixto Elefante de Olinda, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.400.356/0001/76, localizada no município de Olinda, com endereço à Rua Palmira MAGalhães, 344 - Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53020-380.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 187/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde, em apoio a atividades do ITRI - Hospital do Tricentenário, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.583.920/0001-33, localizada no Município de Olinda, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo - Olinda/PE, CEP: 53120-420.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 188/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações da Fundação Altino Ventura-FAV, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.667.814/0001-38, localizada no município do Recife, com endereço à Rua da Soledade, 170 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50070-040,

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 189/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações sociais e filantrópicas da Santa Casa de Misericórdia, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.869.782/0001-53, localizada no município do Recife, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 190/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações sociais e filantrópicas da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco -HCP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.894.988/0001-33, localizada no município do Recife, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N° 191/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|---|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Criança e da Juventude, na ação 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil, para apoio das atividades do Centro Regional de Ensino e Reabilitação-CENTER, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.481.314/0001-70, localizada no município de Paulista, com endereço à Rua Vista Alegre, 63 - Aurora - Paulista/PE - CEP: 53401-050. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta |
| Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Município beneficiado: Paulista |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 192/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|---|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual da Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio à Prefeitura Municipal de Surubim, inscrita no CNPJ nº 11.361.862/0001-66. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 |
| Município beneficiado: Surubim |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 193/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio à Prefeitura Municipal de Pombos, inscrita no CNPJ nº 11.049.848/0001-21. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 |
| Município beneficiado: Pombos |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 194/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Transportes, na ação 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios, em apoio a Prefeitura Municipal de |

Igarassu, inscrita no CNPJ nº 10.359.560/0001-90, com a finalidade executar o calçamento em paralelepido o complemento na Estrada Velha, ao lado da Fabrica Centauro, no bairro da Bela Vista em Igarassu.

| |
|--|
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta |
| Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00 |
| Município beneficiado: Igarassu |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 195/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades, na ação 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos, na construção do Mercado Público de Camaragibe, em apoio à Prefeitura Municipal de Camaragibe, inscrita no CNPJ nº 08.260.663/0001-57. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 123 - Secretarias das Cidades - Administração Direta |
| Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 |
| Município beneficiado: Camaragibe |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 196/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações do PIA – União Antônio do Senhor do Bom Jesus do Bonfim (Abrigo Santo Antônio de Casa Caiada), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.090.898/0001-24, localizada no município do Olinda, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1719- Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53130-330. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Município beneficiado: Olinda |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 197/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações do Centro de Formação Cultural São José – (CFEC – São José), entidade civil sem fins lucrativos, |

inscrita no CNPJ nº 02.765.727/0001-95, localizada no município do Olinda, com endereço à Rua Catarina B. de Alencar, 791 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53130-020.

| |
|--|
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Município beneficiado: Olinda |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 198/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações do Abrigo Cristo Redentor - Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da cidade do Recife, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.424.810/0001-29, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Governador Agamenon, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54000-000. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00 |
| Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 199/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|---|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações da APSE - Associação Pernambucana dos Servidores do Estado, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.882.827/0001-20, localizada no município do Recife, com endereço à Rua Dom Bosco, 895 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50070-070. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 200/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|---|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações da AACD – Associação de Assistência à |

Criança e Adolescente, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.979.457/0002-00, localizada no município do Recife, com endereço à Avenida Advogado José Paulo Cavalcanti – Ilha Joana Bezerra - Recife/PE – CEP: 50080-810.

| |
|--|
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 201/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|---|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações do Centro Elohim de Equoterapia e Hipismo, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.698.577/0002-01, localizada no município do Recife, com endereço à Avenida Caxangá, 2200 – Cordeiro - Recife/PE – CEP: 50711-000. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 202/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio a ações do Instituto SOS Mãos Criança, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.187.800/0001-75, localizada no município do Recife, com endereço à Rua Joaquim de Brito, 228 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-280. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014. |
| Ricardo Costa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 203/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, na ação 4413 - Valorização da cultura Local e Descentralização das Ações Culturais, em apoio a ações |

da Troça Carnavalesca Ceroula de Olinda, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.436.734/0001-92, localizada no município de Olinda, com endereço à Rua 15 de Novembro, 225 - Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53020-070.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 204/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária Secretaria da Educação, na ação 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional, em apoio a ações do Centro Polivalente do Alto da Bondade, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.378.222/0001-01, localizada no município de Olinda, com endereço à Rua da Linha, 577 - Alto da Bondade - Olinda/PE - CEP: 53170-010.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 205/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária Secretaria da Educação, na ação 4072-Ampliação do Suporte à Atividade Educacional, em apoio a ações da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.259.103/0001-82, localizada no município de Olinda, com endereço à Rua Vicência, 13 - Jardim Brasil - Olinda/PE - CEP: 53300-290.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Olinda
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 206/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a dotação orçamentária da Secretaria da Criança e da Juventude, na ação 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil, em apoio às atividades da Fundação Terra, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.658.530/0001-00, localizada no município de Arcoverde, com endereço à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n - São Cristóvão - Arcoverde/PE - CEP: 56512-460.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 207/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar com a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária do Fundo Estadual da Saúde, na ação 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, em apoio à Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ nº 11.040.912/0001-03.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Trindade
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2014.
Ricardo Costa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 208/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a ação de custeio para manutenção da Entidade Social sem fins lucrativos, Casa da Criança Marcelo Asfora, a qual cuida de criança e adolescente em situação de risco, localizada nesta cidade do Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Ação: 4545 - Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para Criança e Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 209/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Macaparana-PE, levando-se em consideração as tradições culturais e turísticas do município, tendo como eventos principais as festas: São João e Carnaval.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Município beneficiado: Macaparana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 210/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Município de Tabira-PE, para apoio as realizações de obras de infraestrutura (realização de calçamento em ruas e avenidas da cidade), visando à melhoria da mobilidade e do visual da localidade, proporcionando a população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Tabira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 211/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Município de Itamaracá -PE, para apoio as realizações de obras de infraestrutura (realização de calçamento em ruas e avenidas da cidade), visando à melhoria da mobilidade e do visual da localidade, proporcionando a população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Itamaracá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 212/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Município de Condado-PE, para apoio as realizações de obras de infraestrutura (realização de calçamento em ruas e avenidas da cidade), visando à melhoria da mobilidade e do visual da localidade, proporcionando a população em geral uma melhor qualidade de vida.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Condado
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 213/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Prefeitura de Macaparana-PE, cujo objetivo é a conservação e melhoria das estradas vicinais do município, destinada ao pagamento de horas máquinas.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Macaparana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 214/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Município de Tabira-PE, visando à transformação do prédio do antigo açougue público em um Centro Cultural, o qual terá a seguinte denominação: “Casa da Cultura João Pereira da Luz”, em homenagem ao poeta repentista “João Paraibano”.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 133 - Secretaria de Cultura - Administração Direta
Ação: 4381 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Cultura
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Tabira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 215/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Prefeitura do Município de Macaparana-PE, objetivando a realização da recuperação e outras melhorias no estádio de futebol “Luiz Rodolfo”, daquela localidade.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Executiva dos Esportes - Administração Direta
Ação: 4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Macaparana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 216/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária do Município de Macaparana-PE, com o objetivo da aquisição de uma ambulância para a realização do transporte de pessoas enfermas e sem condições financeiras para se locomoverem para outras localidades em busca de tratamento de saúde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Macaparana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 217/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a ação de custeio de órgão sem fins lucrativos, objetivando a restauração dos bens culturais imóveis e integrados da Capela de São Francisco Xavier, tombada pelo IPHAN, em 17 de junho de 1949, Engenho Bonito – Nazaré da Mata – Pernambuco, a ser executada pelo Núcleo de Integração Social e Pesquisa – NISPE, localizada na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço da Panela, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 05.194.807/0001-26.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4117 - Difusão e Fruição da Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Nazaré da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 218/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a ação de custeio da organização “Parque Aza Branca”, que cuida da preservação e manutenção do Museu de Luiz Gonzaga, um dos maiores ícones das nossas tradições culturais, cujo órgão esta localizado no Município de Exu-PE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4117 - Difusão e Fruição da Cultura
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Exú
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 219/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a ação de custeio da Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Machador de Pernambuco, com sede na Avenida Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000, cujo objetivo é a divulgação da raça em feiras e exposições de animais, iniciando-se pelo evento que se realiza anualmente na cidade de Limoeiro/PE, no 1º semestre.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 28 - Promoção de Certames Agropecuários
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Limoeiro
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2014.
Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 220/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para a execução de obras de infraestrutura hídrica rural, na Zona Rural do Município de Timbaúba.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Timbaúba
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 221/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, na Zona Rural do Município de Machados.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Machados
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 222/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, no município de Goiana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Goiana
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 223/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, na Zona Rural do Município de Aliança.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Aliança
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 224/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, no Município de Nazaré da Mata.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Nazaré da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 225/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, no Município de Gameleira.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00
Município beneficiado: Gameleira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 226/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, no Município de Macaparana.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Macaparana

Recife, 6 de novembro de 2014

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 227/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, para executar obras de infraestrutura hídrica rural, na Zona Rural do Município de Santa Terezinha.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00
Município beneficiado: Santa Terezinha
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 228/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para apoio às ações da União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - Hospital e Maternidade Armino do Moura, localizado no Município de Moreno.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Moreno
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 229/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Transportes, para pavimentação de ruas no Município de Altinho.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Altinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 230/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria da Casa Civil, para apoiar a Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, na adequação e modernização da Biblioteca Guilherme Simões Gomes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Camaragibe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 231/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Esportes, para operacionalizar junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional, da MOSTRA DE INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 4325 - Operacionalização da Rede de Educação Integral

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Município beneficiado: Surubim

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 232/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana no município de Agrestina, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Agrestina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 233/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00

Município beneficiado: Santa Cruz

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 234/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Xexéu

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 235/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Município beneficiado: Primavera

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 236/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Nazaré da Mata

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 237/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Gravatá

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 238/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana no município de Água Preta, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Água Preta

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 239/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta

Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Sirinhaém

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 240/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades, para a ação de Obras de Infraestrutura, construção de praça no município de Agrestina, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Município

Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta

Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos

Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Agrestina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalto Santos
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 241/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar, com a quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades, para a ação de Obras de Infraestrutura, construção do mercado público no município de Camaragibe, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Emenda N^o 243/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| Reforçar, com a quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes, para a ação de Obras de Infraestrutura, pavimentação urbana, com a finalidade de propiciar uma melhor estrutura urbana, de forma a conceder uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta |
| Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 |
| Município beneficiado: Taquaritinga do Norte |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Adalto Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 244/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| Apoio ao trabalho social da Fundação Terra em Arcoverde. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta |
| Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Município beneficiado: Arcoverde |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Julio Cavalcanti |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 245/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| Promover obras de pavimentação que melhorem o transporte e a mobilidade no município de JAQUEIRA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através da ação 1896 da secretaria executiva de transporte, subordinada a secretaria de infraestrutura, no intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida das pessoas e consequentemente fomentar o desenvolvimento do município. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta |
| Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 |
| Município beneficiado: Jaqueira |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Manoel Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 246/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tem por finalidade executar obras de infra estrutura hídrica rural, visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente o município de Bom Conselho. A modalidade de APLICAÇÃO será 4450, para celebrar convênio |

com a COOPEMÁQUINAS - cooperativa dos locadores de maquinas e tratores agrícolas e de construção com ou sem equipamentos.

| |
|--|
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA |
| Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00 |
| Município beneficiado: Bom Conselho |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Manoel Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 247/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| Promover obras de pavimentação que melhorem o transporte e a mobilidade no município de SERRA TALHADADA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através da ação 1896 da secretaria executiva de transporte, subordinada a secretaria de infraestrutura, no intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida das pessoas e consequentemente fomentar o desenvolvimento do município. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta |
| Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00 |
| Município beneficiado: Serra Talhada |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Manoel Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 248/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| O processo de dinamização da produção e comercialização da agricultura familiar perpassa pela capacidade das populações do campo de planejar projetos e ações para intervir em sua realidade, neste sentido a emenda tem como objetivo promover eventos para o fortalecimento da organização produtiva do homem do campo em conjunto com a FETAPE, federação dos trabalhadores na agricultura do estado de Pernambuco e os sindicatos dos trabalhadores rurais filiados. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta |
| Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Manoel Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 249/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A nova dinâmica de desenvolvimento do estado tem ressaltado a necessidade do desenvolvimento das atividades turísticas como oportunidade para geração de empregos e distribuição de renda, integrando os setores do comercio e serviços na dinamização da economia das cidades do interior do Estado, através da valorização da cultura popular, dos artistas locais e da autoestima dos pernambucanos. Assim, por meio da ação 4146 da |

EMPETUR, se faz necessário o custeio ao espetáculo "O MASSACRE DE ÂNGICO- A MORTE DE LAMPIÃO", Realizado no município de Serra Talhada, atraves da Fundação Cabras de Lampião.

| |
|--|
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR |
| Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Manoel Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 250/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| Promover obras de pavimentação que melhorem o transporte e a mobilidade no município de ÁGUAS BELAS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através da ação 1896 da secretaria executiva de transporte, subordinada a secretaria de infraestrutura, no intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida das pessoas e consequentemente fomentar o desenvolvimento do município. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta |
| Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00 |
| Município beneficiado: Águas Belas |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Manoel Santos |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 251/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade reaparelhar a Banda de Música da Polícia Militar de Pernambuco que funciona há mais de 140 anos e necessita renovar os instrumentos para proporcionar melhor qualidade de som nas apresentações das quais são frequentemente convidadas, devendo ser aplicado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através da Ação (Atividade) 0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança, da Secretaria de Defesa Social, na modalidade de aplicação ESTADO. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta |
| Ação: 333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 252/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade reforçar os atendimentos Oncológicos no Estado de Pernambuco, especificamente no Hospital de Câncer de Pernambuco CNPJ/MF 10.894.988/0001-33, que realiza mais de 41 mil consultas por mês, entre procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, quimioterapia e |

radioterapia, devendo ser aplicado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em Fisioterapia Oncológica, especificamente, na Ação (atividade) 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar na modalidade de aplicação ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS

| |
|--|
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 253/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade contemplar o município de Araçoiaba/PE com a aquisição de uma (1) ambulância no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ser destinada ao transporte de pacientes nas unidades da rede municipal de saúde, atuando, inclusive, no traslado de doentes que necessitem ser removidos para outros hospitais do Estado, proporcionando melhorar a qualidade da assistência à população do município de Araçoiaba, através do Projeto 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, contido na Unidade Orçamentária 00208 - Fundo Estadual de Saúde FES-PE, na Modalidade de Despesa: 4.4.40 - Convênios |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00 |
| Município beneficiado: Araçoiaba |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 254/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade reforçar os atendimentos da Fundação Altino Ventura CNPJ/MF 10.667.814/0001-38, na realização de cirurgias oftalmológicas o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificameente, na Ação (atividade) 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar na modalidade de aplicação ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa |
| Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 255/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade apoiar a reforma do Santuário de Frei Damião, localizado no município de São Joaquim do Monte, devendo ser destinado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Diocese de Caruaru CNPJ nº. 10.076.487/0012-00, através da Secretaria de Cultura na Ação (Projeto) 4326 - Preservação e Recuperação dos Equipamentos Culturais, cujo mister proporcionará melhor apresentação para osromeiros que se deslocam não apenas de Pernambuco, mas de todo o Brasil para render graças à Frei Damião. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE |
| Ação: 4326 - Preservação e Recuperação dos Equipamentos Culturais |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00 |
| Município beneficiado: São Joaquim do Monte |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 256/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade apoiar com a aquisição de material hospitalar para tender as gestantes do Hospital do Tricentenário CNPJ nº. 10.583.920/0001-33, situado à rua Farias Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo - Olinda devendo ser destinado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na Ação (atividade) 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar, na modalidade de aplicação - ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 |
| Município beneficiado: Olinda |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 257/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade de promover a atividade Turística no município de Cupira, para as festividades do Padroeiro São João Batista, no mês de junho através da Empresa de turismo de Pernambuco - Empetur na Ação 4146 - Fomento a Atividade Turística no Estado, reforçando com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Aplicação de Despesa ESTADO. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR |
| Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 |
| Município beneficiado: Cupira |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 258/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|---|
| Justificativa |
| A presente emenda tem por finalidade reforçar os atendimentos em crianças portadoras de malformação congênita e sequelas de acidentes nos membros superiores do Instituto SOS Mão Criança - ISMAC CNPJ nº. 08.187.800/0001-75 que realiza mais de dois mil procedimentos cirúrgicos ao ano, devendo ser aplicado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em microcirurgia e reimplante de mão, na Ação (atividade) 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar, na modalidade de aplicação ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Município beneficiado: Recife |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 259/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade de contemplar o Hospital Geral Amélia Gueiros Leite CNPJ nº. 10.075.232/0001-62, em Agressina, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) devendo ser utilizado para aquisição de mesa hospitalar na Ação (atividade) 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde - ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 |
| Município beneficiado: Agressina |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 260/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade apoiar a reconstrução do Centro Cultural Estrela de Lia, localizado no bairro de Jaguaribe, Ilha de Itamaracá CNPJ nº. 08.284.461/0001-45, situado à rua Benigno Cordeiro Galvão, s/n Boxes 15 e 16, que com as fortes chuvas ocorridas em 2013, desabou. Devendo ser destinado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Secretaria de Cultura - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE na Ação (Projeto) 4326 - Preservação e recuperação dos Equipamentos Culturais. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Estado |
| Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE |
| Ação: 4326 - Preservação e Recuperação dos Equipamentos Culturais |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 |
| Município beneficiado: Itamaracá |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

| |
|--|
| Emenda N^o 261/2014 |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda tem por finalidade apoiar com profissionais habilitados a Associação Cultural e Apoio às Pessoas com Deficiência e Amigos de Timbaúba- ADAT, CNPJ nº. 06.001.126/0001-67, voltada para crianças com deficiência mental (alteração cromossômica) e motora, devendo ser destinado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da Ação 4611 - Garantia da oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar na modalidade de Aplicação ENTIDADE SEM FINS ECONÔMICOS. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos |
| Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta |
| Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Município beneficiado: Timbaúba |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| Guilherme Uchôa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 262/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é destinada ao município de Bom Jardim para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamento em ruas do referido município, com o intuito de melhoria na mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta |
| Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 |
| Município beneficiado: Bom Jardim |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014. |
| Aluisio Lessa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 263/2014

| |
|--|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda no valor de 100.000,00 (cem mil reais) é destinada ao município de Primavera para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamento em ruas do referido município, com o intuito de melhoria na mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta |
| Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00 |
| Município beneficiado: Primavera |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014. |
| Aluisio Lessa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 264/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

| |
|--|
| Justificativa |
| A presente Emenda no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é destinada ao município de Catende para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamento em ruas do referido município, com o intuito de melhoria na mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta |
| Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00 |
| Município beneficiado: Catende |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014. |
| Aluisio Lessa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 265/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda no valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) é destinada ao município de Paudalho para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamento em ruas do referido município, com o intuito de melhoria na mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta |
| Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00 |
| Município beneficiado: Paudalho |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014. |
| Aluisio Lessa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 266/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda no valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) é destinada ao município de Moreno para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamento em ruas do referido município, com o intuito de melhoria na mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade. |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas |
| Modalidade de Aplicação: Município |
| Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta |
| Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos |
| Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00 |
| Município beneficiado: Moreno |
| Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas |
| Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |
| Programa: - |
| Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares |
| Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00 |
| Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014. |
| Aluisio Lessa Deputado |

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 267/2014

| |
|---|
| Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015 |
| Justificativa |
| A presente Emenda no valor de 100.000,00 (cem mil reais) é destinada a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, CNPJ: 10.168.094/0001-66, para apoio as atividades com fim de ampliar e melhorar as condições de assistência médico-social. Voltado para o atendimento da população carente do município de Vicência, na Modalidade de Despesa: 50 - transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. |

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Vicência
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 268/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
A presente Emenda no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é destinada ao município de Itambé para que a mesma seja empregada na recuperação de praças do referido município, com o intuito de melhoria na mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Itambé
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 269/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
A presente Emenda no valor de 100.000,00 (cem mil reais) é destinada ao Hospital do Câncer de Pernambuco, sua jornada cumpre com esforço e determinação o papel de assistir doentes que sofrem de câncer e informar à população sobre a importância da prevenção deste mal. Além das atividades de ensino e pesquisa médica-oncológica, o Hospital é dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento especializado de pacientes portadores de câncer. Voltado para o atendimento da população carente do Estado de Pernambuco, na Modalidade de Despesa: 50 - transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 270/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
A presente Emenda no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) é destinada a Secretaria da Mulher, com a finalidade do reaparelhamento das casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte no Estado de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 125 - Secretaria da Mulher -

Administração Direta
Ação: 4640 - Manutenção da Rede de Casas Abrigo
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 271/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
A presente Emenda no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) é destinada ao Instituto SOS Mãos Criança, garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º "..., "assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade", faz-se, mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Aluísio Lessa
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 272/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, para restauração e conservação dos bens culturais imóveis e integrados da Capela de São Francisco Xavier, localizada no Engenho Bonito - Município de Nazaré da Mata, tombada pelo IPHAN, em 17 de junho de 1949. A ser executada pelo Núcleo de Integração Social e Pesquisa - NISPE, localizada na Rua Silveira Lobo, 32 - Poço da Panela - Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.807/0001-26.

A citada capela vem sofrendo a deterioração do tempo e ação de vândalos, sendo de primordial importância sua preservação e restauração para a história do Estado de Pernambuco, pelo fato de a mesma ser uma das mais importantes construções realizadas pelos Jesuítas na área rural do Brasil.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4326 - Preservação e Recuperação dos Equipamentos Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Nazaré da Mata
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 273/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Transportes, para pavimentação de ruas no Município de Ferreiros.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Ferreiros
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 274/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Implantação de um poço artesiano no povoado Aldeia Baixa da Alexandra no Município de Inajá, com o objetivo de melhorar a oferta de água para uma população de aproximadamente 1.500 habitantes, que vivem no entorno daquele povoado do sertão pernambucano.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Inajá
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.
Everaldo Cabral
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 275/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se ao município de Correntes para a aquisição de equipamentos no intuito de reestruturar as unidades de saúde da referida cidade, sendo a emenda executada pelo próprio município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Correntes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.
Claudioano Martins Filho
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 276/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Promover o apoio à formação profissional dos agricultores familiares, por meio do Circuito de Oficinas Formativas e Educativas Capacita/ PE, através da Entidade Associação Projeto Universal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 277/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Promover o apoio à formação profissional dos agricultores familiares, através do projeto Oficina Formativas e Educativas Capacita/PE, por meio da Entidade Associação Projeto Universal.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
Ação: 4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 278/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 600.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 279/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Construção de Mercado Público no município de Camaragibe.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 400.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 400.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014.
Gustavo Negromonte
Deputado

À 2ª Comissão.

Requerimentos

Requerimento N^o 3763/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos

Recife, 6 de novembro de 2014

Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Jornalista, Escritor e Radialista **Aldemar Paiva**, ocorrido em 04 de novembro do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através do seu filho **Aldemar Paiva Filho**, com endereço à Rua Setúbal, 1204 ap. 403 – Edf. Taormina – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51030-010; ao Excelentíssimo Senhor **João Calos Paes Mendonça** – Diretor Presidente do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Ivanildo Sampaio** – Diretor de Redação do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Laurindo Ferreira** – Diretor adjunto do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor radialista da Rádio Jornal do Comercio, **Geraldo Freire**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-080; ao radialista da Rádio CBN, **Mário Neto**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros, Tuetoni Souto Maior, Marisa Gibson, João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; a colunista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; ao Blogueiro **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezessete de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-210; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Carlos Vieira** – Presidente do **SINAPRO**, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 – Conjunto 205 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-040; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP: 53370-420; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Joezil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-360; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho, Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à **Atma+Blanchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; Ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura - Espinheiro – Recife/PE - CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agencia **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; Aos Ilustríssimos Senhores Diretores, **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; ao Ilustríssimo Senhor, **Oswaldo Matos de Melo Jr. BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; a Jornalista Mirella Martins, com endereço a Av. Boa Viagem, 1044 ap. 501 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-000; ao Jornalista Marcelo Pereira, com endereço a Rua Major Armando de Souza Melo, 116 ap. 402 – Setúbal – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51130-040; aos Ilustríssimos Srs. Diretores, **CONEXÃO BRASIL**, com

endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444 | 13º andar - Sala 810, Empresarial Difusora - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5ª andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; Ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Carvalho, Diretor da Agencia MORYA COMUNICAÇÃO E PROPOGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MASSAPÉ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.**, **José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drª Fernando Figueira, nº 30, 13ª andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drª Fernando Figueira, nº 30, 13ª andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE e ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo, ALEIXO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-310.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Pernambuco perde mais um grande profissional da área de comunicação, Aldemar Paiva deixou três filhos. Morreu nesta terça-feira (4), no Recife, o radialista Aldemar Paiva, aos 89 anos. Ele estava internado no Hospital Jayme da Fonte, nas Graças, Zona Norte da capital, e faleceu de diversas complicações. Paiva nasceu em Maceió, mas ainda jovem foi transferido para servir no Recife como oficial do exército. Na capital pernambucana, Aldemar abraçou a vida artística e ganhou fama. Começou a carreira na Rádio Clube de Pernambuco, onde foi produtor, apresentador e diretor, substituindo Chico Anysio. Também atuou como jornalista, poeta, escritor, humorista, ator e compositor, com mais de setenta músicas escritas. Entre as mais conhecidas está "Frevo de Saudade".</p> |

No rádio, apresentou o programa "Pernambuco, Você é Meu", que começou no início da década de 1950 e foi líder de audiência durante 25 anos. Os primeiros 18 anos do programa foram na Rádio Clube; depois, na Rádio Jornal. Na televisão, atuou na TV Tupi, TV jornal e participou como produtor e ator dos programas “Som Brasil”, “Praça da Alegria” e “Chico City”, da Rede Globo. Aldemar Paiva ainda assinou colunas de humor no Diário de Pernambuco, Diário da Noite e Jornal do Commercio. Escreveu livros como “O encontro de Capiba e Nelson Ferreira” e “O Causo eu Conto”. Um dos seus maiores sucessos literários é o “Monólogo de Natal”.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| <p>Ricardo Costa Deputado</p> |

Requerimento N° 3764/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO a Pepsico do Brasil** , na pessoa da Sra. Cristiane Lopes, pela revitalização da Instituição Lar de Clara através do Projeto “Transformando Comunidades”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**; a Ilma Sra. Vice-Prefeita do Cabo de Santo Agostinho, **Edna Gomes da Silva**, ambos na Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.525-180; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, **Mário Anderson da Silva**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, todos na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.500-000; a Exma. Sra. Diretora de Cidadania Cooperativa da Pepsico do Brasil, **Cristiane Lopes**, na Rodovia PE60, Zona Industrial 3, Gleba Oeste – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.590-000; a Exma. Sra. Presidente do Lar de Clara, **Sonia Gonçalves**, na Rua da Matriz, s/n – Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.500-000.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Pernambuco é o segundo estado a receber o Projeto “Transformando Comunidades” da Pepsico, que prevê a integração e colaboração com as comunidades vizinhas às fábricas da empresa em todo o país.</p> <p>O Lar de Clara, instituição filantrópica de Pontezinha, no Cabo de Santo Agostinho foi o escolhido, e as crianças do 4º e 5º ano tiveram suas salas revitalizadas, com quadros, armários, bancas, ventiladores e materiais escolares novos, fortalecendo a instituição que oferece pré-escola, ensino fundamental e atividades extracurriculares, como dança e reforço escolar para 260 crianças. Parabenizo esse projeto que oferece melhores condições para as comunidades.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| <p>Aluísio Lessa Deputado</p> |

Requerimento N° 3765/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife** na pessoa do Sr. Geraldo Júlio, ao **Secretário de Turismo e Lazer do Recife** na pessoa do Sr. Camilo Simões pelo Projeto “Colorindo o Recife”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer do Recife, **Camilo Simões**, na Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife/PE – CEP: 50.030-903; a Exma. Sra. Presidente da ONG Cores do Amanhã, **Maria de Lourdes da Silva Queiroz**: a Ilma. Sra. Coordenadora da ONG Cores do Amanhã, **Jouse Barata Queiroz**, ambas na Av. Garota de Ipanema, Box 02 A – Jardim Planalto – Tóti – Recife/PE – CEP: 50.920-680; ao Exmo. Sr. Presidente do Shopping Rio Mar, **Artur Rebelo**, na Av. República do Líbano, 251 – Pina – Recife/PE – CEP: 51.110-160.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O bairro do Pina, na zona Sul do Recife, é o novo logradouro a receber o projeto “Colorindo o Recife” que transforma muros da cidade em grandes painéis, por meio da intervenção de artistas visuais. São grafiteiros da ONG Cores do Amanhã, que darão novas cores às paredes do túnel Josué de Castro, com desenhos que tem como tema rios, mares e elementos culturais. Parabenizo esse projeto da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, em parceria com a ONG Cores do Amanhã e o Shopping Rio Mar.</p> <p>Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| <p>Aluísio Lessa Deputado</p> |

Requerimento N° 3766/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO AO SENHOR ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS, CURADOR DA 10ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PERNAMBUCO - FLIPORT**, pela Homenagem aos Escritores Ariano Suassuna e Raimundo Carrero que será realizada no município de Olinda, entre os dias 13 e 16 de novembro.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, Secretário de Educação e esportes do Estado de Pernambuco, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco D – Várzea - Recife/PE – CEP: 50810-900; ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Canuto**, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, com endereço a Rua da Aurora, 463, Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico de Barros e Silva**, Secretário da Criança e da Juventude do Estado de Pernambuco, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123 – Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo De Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupericio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Sulustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; à Ilustríssima Senhora Presidente da Academia Pernambucana de Letras, **Fátima Quintas**, extensivo aos demais acadêmicos, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040; à Ilustríssima Senhora Presidente da Academia de Artes e Letras de Pernambuco, **Maria Teresa Netto de Magalhães Melo**, extensivo aos demais acadêmicos, com endereço à Rua Amaury de Medeiros, 206 – Derby – Recife/PE – CEP: 52010-120; ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE, **Germano Coelho**, com endereço à Rua do Progresso, 465, sala 806 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-020; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Antônio Campos**, com endereço na Rua do Chacon, 335 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-400; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Antônio Luiz de Sá Silva**, com endereço na Rua Silveira Martins, 173 – Petrópolis – Caruaru/PE – CEP: 55030-310; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Carlos Cavalcante**, com endereço na Rua Vitória Régia, 305B – Janga – Paulista/PE – CEP: 53439-340; à Ilustríssima Senhora Escritora **Ana Ivo**, com endereço na Rua Francisco Correia de Araújo, 179 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50740-430; à Ilustríssima Senhora Escritora **Ana Lucília Maranhão**, com endereço na Rua Dr. José Maria, 886 – Rosarinho – Recife/PE – CEP: 52041-000; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Carlos Eduardo Carvalho dos Santos**, com endereço na Rua Cel. José Cipriano da silva, 981 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53040-140; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Celso Marconi**, com endereço na Rua Maria Ramos, 372 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53030-050; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Cícero Belmar**, com endereço na Rua Ricardo Salazar, 336 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-120; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Cristiano Jerônimo**, com endereço na Rua Expedicionário Damázio Gomes, 133 – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP: 50740-410; à Ilustríssima Senhora Escritora **Fernanda Lucia Niceas Pires**, com endereço na Rua Clóvis Beviláqua, 195 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50710-330; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Fernando Coelho**, com endereço na Estrada de Aldeia, km 16 – Condomínio Bosque das Águas de Aldeia – Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 50783-010; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Fernando Monteiro**, com endereço na Rua Padre Carapuçoer, 537 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-280; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Gildson de Oliveira**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 51 – Casa 23 – Privê Residencial Novo do Muro – São José – Carpina/PE – CEP: 55819-970; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Jorge José Santana**, com endereço na Av. Rosa e Silva, 377/102 – Graças – Recife/PE – CEP: 52020-220; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **José Mário Rodrigues**, com endereço na Av. Conde da Boa Vista, 247/502 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-002; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Leonardo Dantas**, com endereço na Rua Marquês de Maricá, 73 – Torre – Recife/PE – CEP: 50711-120; a Ilustríssima Senhora Escritora **Lourdinha Carreira Motta Delgado**, com endereço na Av. Visconde de Jequitinhonha, 850/601 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51030-020; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Manoel Maia**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2938/801 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51020-000; a Ilustríssima Senhora Escritora **Maria Cristina Cavalcanti de Albuquerque**, com endereço na Rua das Pernambucanas, 74/602 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-010; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Montez Magno**, com endereço na Av. Dezessete de Agosto, 1991 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Paulo Dantas Saldanha**, com endereço na Av. Boa Viagem, 3962/904 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51021-000; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Paulo Fernando Craveiro**, com endereço na Rua da Aurora, 1019/1401 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50040-090; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Rafael Rocha Neto**, com endereço na Rua Dr. Devaldo Borges, 205 – Bloco 09 – Ap. 27 – Jardim São Paulo – Recife/PE – CEP: 50910-390; ao Ilustríssimo Senhor Escritor **Roberto Benjamim**, com endereço na Rua da Aurora, 1035/151 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50040-090; ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Rodrigues de Abreu, 296 – Maurício de Nassau, CEP 55014-310, Caruaru/PE.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A Festa Literária Internacional de Pernambuco (Fliporto) chega à sua 10ª edição e passa a ocupar principalmente o complexo educacional de São Bento, ficando para a Praça do Carmo apenas a Feira do Livro, que está na quinta edição. O evento acontece de 13 a 16 de novembro e traz como tema “LITERATURA É COISA DE CINEMA”. O homenageado principal é o escritor Ariano Suassuna. A abertura vai ser uma conversa de Lya Luft e Vicente de Britto Pereira sobre 'O valor da vida', às 19h30 do dia 13, na Igreja de São Bento. “A vida valorada a cada dia é sobre o que trata essa palestra de abertura. Logo em seguida será lançado o DVD e o livro de registro da Fliporto, em comemoração aos dez anos”.</p> <p>O homenageado Ariano Suassuna vai ser lembrado na aula-espetáculo de Romero de Andrade Lima, com “O Trovador do Cariri”, no dia 14 de novembro, às 20h15, e em um bate-papo entre os jornalistas Samarone Lima, Geneton Moraes Neto e Vladimir Carvalho sobre o escritor paraibano, relembrando sua obra e sua maneira única de dar entrevistas. Entre os convidados do Congresso Literário está a coreana Hwang Sun-Mi que, vendeu milhares de livros em todo o mundo.</p> |

Entre os destaques da programação estão ainda a escritora Margaret Stohl, autora do best seller ‘16 Luas’, que ganhou também as telas de cinema neste ano, que participa de um bate papo com a escritora paulista Karina Rissi, no dia 14 de novembro, às 16h, sobre como seduzir um leitor e mantê-lo fiel. A ligação entre cinema e literatura, tema da Fliporto, está presente em diversos pontos da programação, como a conversa de Sílilo Boccanera com o britânico Martin Sixsmith, autor de ‘Philomena’, livro que virou filme e

conquistou prêmios, contando a história de uma mãe solteira irlandesa que tem o filho tomado por uma instituição católica e entregue à adoção contra sua vontade.

A importância do Escritor Raimundo Carreiro para a literatura vai ser ainda tema de um painel durante o Congresso Literário, com Eliene Medeiros da Costa, Priscila Varjal e Rafael Monteiro, mediação de Marcelo Pereira, no dia 15, às 18h30, com o tema ‘A dimensão do humano em Raimundo Carrero - Família, religião e loucura’.

Cabe ainda ao escritor o fechamento da Filporto, no domingo (16), com uma palestra em homenagem a Ariano Suassuna. Também haverá um concerto de Antônio José Madureira.

Público infanto-juvenil e cinema.

A edição voltada para crianças e jovens do evento mudou de ano, a Filporto Galera e Galerinha, ambas homenageando a escritora e roteirista de TV Adriana Falcão. A Galerinha vai funcionar em uma tenda de circo que vai ser montada no terreno da escola, enquanto a Galera fica na quadra coberta da escola, mesmo local que, à noite, funciona a Cine Filporto.

A programação vai contar com oficinas de vídeo poema, masterclass com Raimundo Carreiro, Caio Tozzi, Adailton Medeiros e Margaret Stöhl, além da exibição dos filmes ‘A Máquina’, de João Falcão, baseado na obra de Adriana Falcão, ‘A vida não basta’ e ‘16 Luas’. Para as crianças, haverá contação de histórias, além de atividades com escritores e oficinas de stop motion e ecologia. Este ano, o evento muda de local. Deixa de acontecer na Praça do Carmo para ocupar o pátio do Mosteiro de São Bento, onde será instalado o pavilhão da Feira do Livro (cujo homenageado será o escritor Raimundo Carreiro), estendendo-se até o Mercado da Ribeira, em Olinda.

Ante o exposto, consideramos como plenamente justificado o Voto de Aplauso que para ela estamos a pleitear através desta proposição, pelo que vimos solicitar de nossos ilustres pares nesta Alepe a melhor das acolhidas visando a sua aprovação em Plenário.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| |
| Ricardo Costa Deputado |
| |

Requerimento N° 3767/2014

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Reforma política”**, de autoria do advogado Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião JC, em 04 de novembro de 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, **Dilma Rousseff**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70150-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife-PE, CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife-PE, CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes** e aos demais Vereadores, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal dos Deputados, **Deputado Henrique Eduardo Alves**, com endereço à Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF – CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal **José Renan Vasconcelos Calheiros**, com endereço à Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Humberto Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Filinto Muller, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Senador Dinarte Mariz, Gabinete 4, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, **Jorge Côrte Real**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Gabinete 621, Anexo IV, Brasília-DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador, **Armando Monteiro Neto**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Edf. Principal, Ala Afonso Arinos, Gabinete 1, Brasília-DF, CEP: 70165-000; ao Ilustríssimo Senhor Dr. **Roberto Magalhães Melo**, com endereço à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340; ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco, **André Luz Negromonte**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2000, 3º andar, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170;ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Sesi, **Ernane de Aguiar Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da FIEPE e Diretor Regional do Sesi/PE, **Jorge Côrte Real**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SENAI, **Sérgio Gaudêncio Portelo de Melo**, com endereço à Rua Frei Cassimiro, 88, Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50100-230; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO/PE, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Ilustríssimo Senhor Conselheiro do Sesi/PE, **Antônio Barbosa**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao

Excelentíssimo Senhor **João Calos Paes Mendonça** – Diretor Presidente do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Ivanildo Sampaio** – Diretor de Redação do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor **Laurindo Ferreira** – Diretor adjunto do Jornal do Commercio, com endereço à Rua da Fundação, 257, Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; ao Ilustríssimo Senhor radialista da Rádio Jornal do Comercio, **Geraldo Freire**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-080; ao radialista da Rádio CBN, **Mário Neto**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros**, **Tuetoni Souto Maior**, **Marisa Gibson**, **João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Ricardo Dantas Barreto**, **Robson Sampaio**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; ao Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, **Márcio Didier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2ª Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; a colunista da Folha de Pernambuco, **Roberta Jungman**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2ª Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; ao Blogueiro **Magno Martins**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Jornalista **Henrique Barbosa**, com endereço à Av. Dezesesse de Agosto, 2843 – Ap. 702 – Edf. Margarida Pontes – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; ao Jornalista **Aldo Vilela**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 2150 – Ap. 1002 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 51160-161; a Ilustríssima Senhora Jornalista **Claudia Elói da Hora** – Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-210; ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Carlos Vieira** – **Presidente do SINAPRO**, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 – Conjunto 205 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50720-040; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP: 53370-420; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Joezil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Diretor Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Múcio Aguiar Neto** – Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576 – Ed. AIP – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-360; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho**, **Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à **Atma+Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Mauricio de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura - Espinheiro – Recife/PE - CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agencia **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; Aos Ilustríssimo Senhores Diretores, **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; Ao Ilustríssimo Senhor, **Osvaldo Matos de Melo Jr. BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; a Jornalista Mirella Martins, com endereço a Av. Boa Viagem, 1044 ap. 501 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51011-000; ao Jornalista Marcelo Pereira, com endereço a Rua Major Armando de Souza Melo, 116 ap. 402 – Setúbal – Boa Viagem – Recife/PE – CEP:

51130-040; aos Ilustríssimos Srs. Diretores, **CONEXÃO BRASIL**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444 | 13º andar - Sala 810, Empresarial Difusora - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos**, **CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; Ao Ilustríssimo Senhor **Claúdio Carvalho**, **Diretor da Agencia MORYA COMUNICAÇÃO E PROPOGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MASSAPÉ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.**, **José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30, 13º andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo**, **ALEIXO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-310.

| |
|--|
| Justificativa |
| |
| Portanto, segue na íntegra o referido artigo: <p>“Reforma política”</p> Roberto Magalhães |
| O tema reforma política deverá ser objeto dos principais debates, na Câmara e no Senado, na próxima legislatura a se iniciar em fevereiro de 2015. Todos reconhecem a sua necessidade, mas não existe aquele modelo que obtenha maioria e aprovação, pelo Legislativo, dada a diversidade de conflitos de interesses entre partidos e parlamentares. |
| Participei intensamente de debates sobre a reforma política, quando deputado federal, e nas duas oportunidades que projetos de lei visando a implantação da lista partidária fechada de candidatos proporcionais e do financiamento público de campanhas eleitorais, presenciei o plenário da Câmara dos Deputados rejeitar ambas as propostas. |
| Fui vencido com o meu partido, naquelas votações, quando não se vislumbravam outras alternativas para vencer a corrupção no processo eleitoral. Mas, hoje, em face do agravamento da situação política e institucional, já não tenho certeza da eficácia daquelas medidas. |

A primeira razão é a grande rejeição por parte do eleitorado, pelo financiamento público de campanhas, sobretudo os contribuintes de impostos. Já martirizados por uma carga tributária pesada, sobretudo pelos tributos indiretos, não vêm por que financiar políticos que em muitos casos não gozam de sua simpatia, ou têm ficha suja.

Quanto à eleição de deputados mediante lista eleitoral fechada, ela somente teria aceitação dos parlamentares se viesse acompanhada de uma reforma ampla do processo eleitoral, como por exemplo com o voto distrital misto, em que metade dos parlamentares seriam eleitos pelo voto direto nos distritos, e a outra metade pelo voto em listas partidárias.

Nesta hipótese, o eleitor disporia de dois votos, um no distrito eleitoral e outro em lista partidária. Esse é o modelo adotado na Alemanha há muitos anos, com sucesso.

Apresentei um projeto de lei de implantação do sistema do voto distrital misto no Brasil, na última legislatura da qual participei, de 2006 a 2010. Sobre o tema reforma política, vale lembrar o relacionamento nem sempre republicano, entre políticos de prestígio, governos e empreiteiras, concorrências fraudulentas e transferências de dinheiro do tesouro público para financiamentos de obras beneficiando grupos empresariais e até governos de outros países com motivação política.

Nesse caldo de cultura, que é do conhecimento dos que leem jornais e assistem a noticiário de TV e de internet, tem muito a ver com financiamentos de interesses políticos e partidários. A primeira medida moralizadora, portanto, deve ser a proibição de reeleição de presidente da República, governadores e prefeitos, no exercício do próprio cargo.

É absurdo que alguém possa, ao mesmo tempo, pedir votos e fazer promessas como candidato a presidente ou governador, e ao mesmo tempo exercer o poder e decidir sobre interesses os mais diversos, que poderão influir no resultado das eleições.

Roberto Magalhães foi governador e deputado federal”

A matéria publicada sobre reforma política de autoria do Prof. Roberto Magalhaes, na edição do dia 04 de novembro do corrente, no JC em sua página Opinião, é muito importante para o país, e por assim ser é que a estamos transcrevendo para os Anais da Alepe, objetivando enriquece-lo ainda mais pelas apropriadas palavras que usou para escrever mais uma de suas crônicas inteligentes que já virou sua registrada, desta feita, contendo uma análise precisa sobre um dos problemas brasileiros que certamente muito contribuirá para a solução de um problema crucial, numa fase tão conturbada da vida pública brasileira. Em sua opinião a reforma política será alvo de destaque e de muitas reflexões no Congresso Nacional, até que venha a se materializar, o que se impõe com das mais urgentes pelo significa para a área política, que comanda as relações de convívio do povo brasileiro, em todas as outras atividades.

Quando ele ainda estava na Câmara Federal veio a apresentar no período 2006/2010 um Projeto de Lei ordinária que versava sobre o tema, mas que não surtiu efeito pela enorme discordância

Recife, 6 de novembro de 2014

entre os políticos mais prestigiados à época. Seu objetivo era instituir o voto distrital misto que asseguraria votos à metade dos parlamentares de forma direta e o seu restante através de listas partidárias. Sob a sua ótica e a nossa também o referido projeto poderia se constituir num avanço significativo para o processo eleitoral brasileiro, no entanto isto não veio a acontecer.

Ante o exposto consideramos como plenamente justificada a nossa proposição a qual das mais justas e pertinentes, pelo seu teor e pela relevância do seu conteúdo, pelo que vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares que lhe dispensem a melhor das acolhidas.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| |
| Ricardo Costa Deputado |
| |

Requerimento N° 3768/2014

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Retirada de Tramitação a Emenda N° 09/2014, publicada em 28 de outubro de 2014, ao Projeto de Lei Ordinária N° 2125/2014.

| |
|-------------------------------------|
| Justificativa |
| |
| A Emenda necessita de melhor forma. |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| |
| Mavíael Cavalcanti Deputado |
| |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento N° 3769/2014

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Retirada de Tramitação, a Emenda N° 10/2014, publicada em 28 de outubro de 2014, ao Projeto de Lei Ordinária N° 2125/2014.

| |
|-------------------------------------|
| Justificativa |
| |
| A Emenda necessita de melhor forma. |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| |
| Mavíael Cavalcanti Deputado |
| |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento N° 3770/2014

Requeremos a Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Retirada de Tramitação a Emenda nº 158/2014, publicada em 05/11/2014, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2014.

| |
|--|
| Justificativa |
| |
| Em virtude de alteração da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, através da Medida Provisória 658/2014. |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de novembro de 2014. |
| |
| Julio Cavalcanti Deputado |
| |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento N° 3771/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação a Emenda de nº.83/2014 de minha autoria, publicada no dia 30.10.2014, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 2125/2014 - LOA - 2015.

| |
|--|
| Justificativa |
| |
| A emenda mencionada necessita de melhor forma. |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| |
| Guilherme Uchôa Deputado |
| |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento N° 3772/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação a Emenda de nº.84/2014 de minha autoria, publicada no dia 30.10.2014, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 2125/2014 - LOA - 2015.

| |
|--|
| Justificativa |
| |
| A Emenda mencionada necessita de melhor forma. |

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014. |
| |
| Guilherme Uchôa Deputado |
| |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |